

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.483 NATAL, 22 DE JULHO DE 2015 • QUARTA-FEIRA**

Portaria nº 338/2015-DPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, para atuar perante o Juizado do Torcedor que será instalado no Estádio Arena das Dunas, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol pela Copa do Brasil 2015, entre as equipes: América Futebol Club/RN x Club Regatas Vasco da Gama/RJ, a realizar-se no dia 22 de julho de 2015 às 21h45.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de julho de 2015.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.483 NATAL, 22 DE JULHO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 337/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **27 de Julho de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

## NÚCLEO REGIONAL DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
43º	Ana Tereza Faria Bandeira de Melo
44º	Jussyara Joyce da Costa Galvão

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.483 NATAL, 22 DE JULHO DE 2015 • QUARTA-FEIRA**

Extrato do Contrato nº 014/2015 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20 representada por Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Contratada: SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 88.632.369/0001-, representada pelo Sr. Manoel Francisco Dalfolo Neto,

inscrito no CPF sob o nº 561.020.700-20.

Objeto da contratação: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) veículos automotores novos, sendo 03 (três) modelos Ford EcoSport SE 1.6 L Flex e 01 (um) modelo Ford Ranger Cabine Dupla 4x4 Diesel XL 2.2 L 150 CV, conforme as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2015 – DPE/RN.

Valor da Contratação: O preço para a aquisição do objeto deste contrato é o apresentado na proposta final da CONTRATADA, devidamente aprovada pela CONTRATANTE, os quais totalizam o valor global de R\$ 342.999,00 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais), sendo R\$ 209.999,00 (duzentos e nove mil e novecentos e noventa e nove reais) referentes a aquisição de 03 (três) veículos Ford EcoSport SE 1.6L Flex, e R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) referentes a 01 (um) veículo Ford Ranger Cabine Dupla 4x4 Diesel XL 2.2L 150 CV.

Prazo de Vigência: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, ou de acordo com o certificado de garantia dos veículos.

Dotação orçamentária: 05.101-03-122-0100 - Projeto/Atividade: 20880 – manutenção e funcionamento da DPE/RN - Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 100 – Recursos Ordinários; e 05.131-03-122-0501 - Projeto/Atividade: 16980 – Ampliação e Operacionalização da Frota de Veículos - Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo de nº 59853/2015-1 e as Leis de nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Natal/RN, 21 de julho de 2015.

**Jeanne Karenina Santiago Bezerra**

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 07.628.844/0001-20

**Manoel Francisco Dalfolo Neto**

SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 88.632.369/0001-68